



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação de imóvel situado na rua onze, nº 02, Teatrólogo Barreto Junior, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Regional 04**, referente ao Processo Administrativo n.º 213/PMCSA-SMCRSP/2017, Dispensa n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.064.124-70, residente e domiciliado na Rua 12, nº 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefones: (81) 98718-6549/99299-5848, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de Agosto de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por competente Termo Aditivo, com termo final para o dia 25 de Agosto de 2022, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o Ofício de solicitação foi encaminhado pelo devido ordenador de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

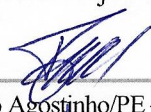



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para o dia 25 de Agosto de 2023**.

Considerando a Cláusula Quinta referido Contrato, que estipula o índice de reajuste como sendo o IPCA (Índice de Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado).

Considerando demonstração de cálculo do IPCA na referida Comunicação Interna, onde estipula o índice de reajuste acumulado em 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento), passando o valor reajustado do aluguel para R\$ 1.995,39 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Considerando que o valor total do Contrato reajustado corresponde a R\$ 23.944,68 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 410, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 12.418,00 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 175/22**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

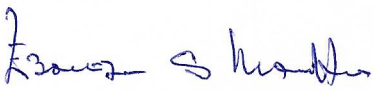

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de Agosto de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato em acumulado em **12,48% (doze virgula quarenta e oito por cento)**, passando o valor reajustado do aluguel para R\$ **1.995,39 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Onde o valor total do Contrato reajustado passará a R\$ **23.944,68 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA. 
TESTEMUNHA: Irenair José Muniz Coordenador-SMCRSP-SELP Téc. em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat. 22187 CPF (MF): 	TESTEMUNHA: Juliano Ferreira Coordenador-SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat. 22186 CPF (MF): 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/PMCSA-
SMCRSP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 064/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Processo Administrativo nº 213/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Dispensa nº 010/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação contratual do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2023, juntamente com o reajuste do valor do contrato em acumulado em 12,48%, passando o valor reajustado do aluguel para R\$ 1.995,39, onde o valor passará a R\$ 23.944,68, com base no artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Locador:** RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 046.064.124-70, residente e domiciliado na Rua 12, nº 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 23.944,68. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F3C671B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>